



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Assessoria de Elaboração de Projetos

**POLÍCIA MILITAR** Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia  
DISTRITO FEDERAL

Termo de Referência - PMDF/DSAP/AEP/ODON

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Processo Administrativo nº 00054-00046319/2023-97)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA**, por meio Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica da PMDF (CAO/PMDF) e Unidades Descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DA DESPESA | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 1    | <b>ABRIDOR DE BOCA.</b> Aplicação: Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Características Técnicas Mínimas: autoclavável, material: silicone, <b>com orifício para fio dental</b> , apoio para os dentes, permitindo ajuste para diferentes tamanhos de boca; tamanho adulto. Marca de referência: Indusbello ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 5 anos; deve possuir registro na ANVISA. Forma de Apresentação: embalagem com uma unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). | 3.3.90.30.10      | 438080 | UN                | 150 UN              | R\$ 22,1600             | R\$ 3.324,00         |
| 2    | <b>AGULHA ENDODÔNTICA PARA IRRIGAÇÃO.</b> Aplicação: agulha de irrigação para canais radiculares fina, flexível. Composição: aço inoxidável, canhão plástico na cor amarela, com extremidade antiobstrução única, 27 gauges, 0,40mm, comprimento 25 mm. Marca de referência: Ultradent Endo-Eze ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: kit com 20 unidades. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 20 unidades.                                                                                                                                           | 3.3.90.30.10      | 442140 | KIT               | 93 KITS             | R\$ 88,9000             | R\$ 8.267,70         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |    |        |              |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|--------------|---------------|
| 3 | <b>ARCO DE OTSBY DOBRÁVEL ADULTO.</b> Aplicação: clínica odontológica. Características técnicas mínimas: dobrável, tamanho grande/adulto, em plástico autoclavável. Marcas de referência: Indusbello, Jon, Maquira ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.      | 3.3.90.30.10 | 338081 | UN | 120 UN | R\$ 19,9700  | R\$ 2.396,40  |
| 4 | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 1.</b> Aplicação: Broca de CA (baixa rotação) utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico. Características Técnicas Mínimas: material aço inox cirúrgico, número referência: n° 01, tamanho: 32 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 403609 | CX | 80 CX  | R\$ 117,7875 | R\$ 9.423,00  |
| 5 | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 2.</b> Aplicação: Broca de CA (baixa rotação) utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico. Características Técnicas Mínimas: material aço inox cirúrgico, número referência: n° 02, tamanho: 32 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 403610 | CX | 90 CX  | R\$ 117,7875 | R\$ 10.600,88 |
| 6 | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 3.</b> Aplicação: Broca de CA (baixa rotação) utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico. Características Técnicas Mínimas: material aço inox cirúrgico, número referência: n° 03, tamanho: 32 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 403611 | CX | 90 CX  | R\$ 117,7875 | R\$ 10.600,88 |
| 7 | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 4.</b> Aplicação: Broca de CA (baixa rotação) utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico. Características Técnicas Mínimas: material aço inox cirúrgico, número referência: n° 04, tamanho: 32 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 403613 | CX | 70 CX  | R\$ 117,7875 | R\$ 8.245,13  |
| 8 | <b>BROCA DE LARGO N° 1 32MM.</b> Características técnicas: broca odontológica, aço inoxidável, formato helicoidal, corte espiral, alargamento de canal radicular, BROCA LARGO N° 1, baixa rotação; tamanho: haste longa 32 mm. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades. | 3.3.90.30.10 | 403921 | CX | 80 CX  | R\$ 118,1350 | R\$ 9.450,80  |
| 9 | <b>BROCA DE LARGO N° 2 32MM.</b> Características técnicas: broca odontológica, aço inoxidável, formato helicoidal, corte espiral, alargamento de canal radicular, BROCA LARGO N° 2, baixa rotação; tamanho: haste longa 32 mm. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades. | 3.3.90.30.10 | 403922 | CX | 80 CX  | R\$ 118,1350 | R\$ 9.450,80  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |        |     |         |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|---------|--------------|--------------|
| 10 | <b>BROCA DE LARGO Nº 3 32MM.</b> Aplicação: indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico e na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. Características Técnicas Mínimas: broca odontológica, aço inoxidável, formato helicoidal, corte espiral, alargamento de canal radicular, BROCA LARGO Nº 3, baixa rotação; tamanho: haste longa 32 mm. Forma de apresentação: caixa com 6 unidades. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 6 unidades (CX). | 3.3.90.30.10 | 403923 | CX  | 80 CX   | R\$ 118,1350 | R\$ 9.450,80 |
| 11 | <b>BROCA DE LARGO Nº 4 32MM.</b> Aplicação: indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico e na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. Características Técnicas Mínimas: broca odontológica, aço inoxidável, formato helicoidal, corte espiral, alargamento de canal radicular, BROCA LARGO Nº 4, baixa rotação; tamanho: haste longa 32 mm. Forma de apresentação: caixa com 6 unidades. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 6 unidades (CX). | 3.3.90.30.10 | 403924 | CX  | 80 CX   | R\$ 118,1350 | R\$ 9.450,80 |
| 12 | <b>BROCA LENTULO.</b> Aplicação: Broca de CA (baixa rotação) utilizada para levar medicação e/ou cimentos obturadores para o interior dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: material aço inoxidável cirúrgico, formato espiral, comprimento 25 mm, tamanhos 1 – nº 25 (vermelha), 2 – nº 30 (azul), 3 – nº 35 (verde) e 4 – nº 40 (preta); deve possuir registro na ANVISA; Forma de Apresentação: Caixa com 4 unidades.                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 407929 | CX  | 100 CX  | R\$ 91,3475  | R\$ 9.134,75 |
| 13 | <b>CABO DE BISTURI Nº 3.</b> Características técnicas: cabo para fixação da lâmina de bisturi, autoclavável, material: aço inoxidável, tamanho/capacidade: padrão com encaixe universal, registro na ANVISA. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 272821 | UN  | 160 UN  | R\$ 39,2620  | R\$ 6.281,92 |
| 14 | <b>CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ADULTO.</b> Aplicação: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Composição: em aço inox, autoclavável; deve possuir registro na ANVISA; Validade: 5 anos após a data de fabricação. Tamanho/Capacidade: padrão, ref. nº 25. Forma De Apresentação: Embalagem com 1 unidade.                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 413300 | UN  | 300 UN  | R\$ 19,3580  | R\$ 5.807,40 |
| 15 | <b>CALCADOR DE PAIVA KIT.</b> Composição: confeccionados em aço inoxidável tipo aisi 420, com pontas ativas perfeitamente delineadas, cabo com ranhuras para apoio digital, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização, registro na ANVISA. Forma de apresentação: Kit composto de quatro peças numeradas de 1 a 4. Unidade de estoque: Kit (Kit); Unidade de fornecimento: kit (Kit).                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 420126 | KIT | 50 KITS | R\$ 61,6900  | R\$ 3.084,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |     |         |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|---------|--------------|---------------|
| 16 | <p><b>CIMENTO DE IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO.</b> Aplicação: endodontia e dentística, utilizado como base/forramento de preparos cavitários para todos os tipos de materiais restauradores. Características técnicas: cimento de ionômero de vidro biocompatível, fotopolimerizável, viscoso, radiopaco, pronto pra uso, monocomponente que dispensa necessidade de mistura, elevada resistência à compressão: acima de 200 Mpa. Marca de referência : BIODINÂMICA IONOFAST ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem contendo 01 seringa com 5g e pontas aplicadoras. Unidade de estoque: embalagem (EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 01 seringa e pontas aplicadoras (EMB).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 404578 | EMB | 180 EMB | R\$ 200,0300 | R\$ 36.005,40 |
| 17 | <p><b>CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR À BASE DE BIOCERÂMICO.</b> Aplicação: endodontia, Indicado na obturação dos canais radiculares em todas as técnicas de soluções com resposta ideal na técnica de cone único, combinada à guta percha conform fit para adaptação precisa. Além das características padrão ouro como bioativavidade, biocompatibilidade e baixa solubilidade, é possível retratar os canais no futuro, caso necessário. Características técnicas mínimas: cimento biocompatível para obturação de canais de dois componentes, com propriedade de vedamento hermético de longa duração, estabilidade dimensional, propriedades autoadesivas, alta radiopacidade. Características adicionais: deve apresentar registro na ANVISA; composição: silicato tricalcio, silicato dicalcio, aluminato tricalcio, óxido de zircônio, óxido de silício, polietilenoglicol, óxido de ferro. Marca de referência : ANGELUS BIO-C SEALER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem contendo 04 seringas com 0,5g e 20 pontas aplicadoras. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (Kit).</p> | 3.3.90.30.10 | 404555 | KIT | 80 KITS | R\$ 473,6975 | R\$ 37.895,80 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |        |     |         |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|---------|--------------|---------------|
| 18 | <p><b>CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR À BASE DE BIOCERÂMICO.</b> Aplicação: endodontia, Indicado para tratamento reparador de perfuração de raiz ou furca via canal; tratamento de perfuração de raiz ou furca via cirúrgica; tratamento de reabsorção interna via canal; tratamento de reabsorção interna comunicante ou externa via cirúrgica; retrobturação em cirurgia parendodôntica; capeamento pulpar direto e indireto; apicificação; apicigênese, pulpotomia e regeneração pulpar. Características técnicas: cimento fluido, Insento de Bismuto, Monodoses, sem metais pesados, não resinoso, alcalino, Alta plasticidade, radiopaco (radiopacificador Tungstato de Cálcio), bioatividade com liberação de íons cálcio, ação antibacteriana e reparação acelerada, excelente escoamento, composto por 65% de conteúdo biocerâmico. Marca de referência: ANGELUS BIO-C REPAIR ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade : 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: seringa com 0,5 g. Unidade de estoque: caixa (CX) . Unidade de fornecimento: caixa com uma seringa (CX).</p> | 3.3.90.30.10 | 404555 | KIT | 30 KITS | R\$ 301,7600 | R\$ 9.052,80  |
| 19 | <p><b>CIMENTO ENDÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXICA.</b> Aplicação: endodontia, indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de gutapercha. Características mínimas: selante para obturação de canal radicular, em pasta de dois componentes à base de resina epóxi-amina, com propriedades de vedação de longo prazo, estabilidade dimensional, propriedades autoadesivas, alta radiopacidade. Características adicionais: deve apresentar registro na ANVISA; deve permitir a mistura controlada e homogênea das pastas; deve possuir ponta intraoral ajustável às diferentes condições anatômicas, permitindo a colocação direta e precisa no canal radicular. Marca de Referência: AH Plus Jet Dentsply Sirona, similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: kit com 1 seringa dupla de 15g + 20 pontas aplicadoras; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: Kit (KIT); Unidade de fornecimento: kit.</p>                                                                                                 | 3.3.90.30.10 | 432863 | KIT | 90 KITS | R\$ 403,0000 | R\$ 36.270,00 |
| 20 | <p><b>CITROL.</b> Aplicação: indicado para remoção de material obturador. Composição: CITROL. Forma de apresentação: frasco com 10 ml (FR). Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco de 10 ml.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 429899 | FR  | 30 FR   | R\$ 27,9000  | R\$ 837,00    |
| 21 | <p><b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 25 2 5 M M.</b> Aplicação: condensador de mcspadden para termoplastificação de guta-percha em obturações endodônticas. Características técnicas: material: aço inoxidável, número 25. Forma de apresentação: caixa com 04 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades de 25 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.90.30.10 | 419384 | CX  | 30 CX   | R\$ 288,7200 | R\$ 8.661,60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |        |    |        |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|--------------|---------------|
| 22 | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 30 2 5 M M.</b> Aplicação: condensador de mcspadden para termoplastificação de guta-percha em obturações endodônticas. Características técnicas: material: aço inoxidável, número 30. Forma de apresentação: caixa com 04 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 419380 | CX | 30 CX  | R\$ 288,7200 | R\$ 8.661,60  |
| 23 | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 35 2 5 M M.</b> Aplicação: condensador de mcspadden para termoplastificação de guta-percha em obturações endodônticas. Características técnicas: material: aço inoxidável, número 35. Forma de apresentação: caixa com 04 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 419382 | CX | 30 CX  | R\$ 288,7200 | R\$ 8.661,60  |
| 24 | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 40 2 5 M M.</b> Aplicação: condensador de mcspadden para termoplastificação de guta-percha em obturações endodônticas. Características técnicas: material: aço inoxidável, número 40. Forma de apresentação: caixa com 04 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 419386 | CX | 40 CX  | R\$ 288,7200 | R\$ 11.548,80 |
| 25 | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 45 2 5 M M.</b> Aplicação: condensador de mcspadden para termoplastificação de guta-percha em obturações endodônticas. Características técnicas: material: aço inoxidável, número 45. Forma de apresentação: caixa com 04 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 419388 | CX | 30 CX  | R\$ 288,7200 | R\$ 8.661,60  |
| 26 | <b>CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS MF, F e FM 28MM.</b> Aplicação: endodontia, para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, modelo: Características adicionais: à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento. Forma de apresentação: caixa com 120 pontas sortidas MF, F e FM. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas sortidas (CX).                           | 3.3.90.30.10 | 419184 | CX | 60 CX  | R\$ 40,9000  | R\$ 2.454,00  |
| 27 | <b>CONES DE GUTA PERCHA F1 PROTAPER.</b> Para obturação de canais radiculares exclusivamente preparados por sistemas de instrumentos rotatórios que possuam conicidades múltiplas em suas lâminas ativas; tamanho/formato: PROTAPER Universal, 28 mm; composição: guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Forma de apresentação: caixa com 60 unidades sortidas nos modelos F1 de 28 mm de comprimento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 60 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419439 | CX | 130 CX | R\$ 90,9000  | R\$ 11.817,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |    |       |             |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|-------------|--------------|
| 28 | <b>CONES DE GUTA PERCHA F2 PROTAPER.</b> Para obturação de canais radiculares exclusivamente preparados por sistemas de instrumentos rotatórios que possuam conicidades múltiplas em suas lâminas ativas; tamanho/formato: PROTAPER Universal, 28 mm; composição: guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Forma de apresentação: caixa com 60 unidades sortidas nos modelos F2 de 28 mm de comprimento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 60 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 419439 | CX | 75 CX | R\$ 90,9000 | R\$ 6.817,50 |
| 29 | <b>CONES DE GUTA-PERCHA F3 PROTAPER.</b> Para obturação de canais radiculares exclusivamente preparados por sistemas de instrumentos rotatórios que possuam conicidades múltiplas em suas lâminas ativas; tamanho/formato: PROTAPER Universal, 28 mm; composição: guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Forma de apresentação: caixa com 60 unidades sortidas nos modelos F3 de 28 mm de comprimento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 60 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 419439 | CX | 30 CX | R\$ 90,9000 | R\$ 2.727,00 |
| 30 | <b>CONES DE GUTA-PERCHA PROTAPER F1,F2,F3.</b> Aplicação: endodontia, indicado para uso em obturação de canais radiculares preparados pelo sistema de limas PROTAPER. Características técnicas: seu uso deve ser compatível com o sistema de limas PROTAPER, devido à conicidade do preparo e material obturador, obturação com cone único de forma rápida e precisa, cones livres de látex, borracha natural, transferência de calor de até 5mm, comprimento dos cones de 28mm. Forma de apresentação: caixa com 60 unidades sortidas: F1 #20.07; F2 #25.08; F3 #30.09. Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 60 unidades sortidas (CX). | 3.3.90.30.10 | 419439 | CX | 90 CX | R\$ 90,9000 | R\$ 8.181,00 |
| 31 | <b>CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 45-80 28MM.</b> Aplicação: endodontia, Características: segunda série, Número Referência: (45-80), Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/ 28 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.3.90.30.10 | 419007 | CX | 40 CX | R\$ 43,1900 | R\$ 1.727,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |        |    |        |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|--------------|---------------|
| 32 | <b>CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 28MM.</b> Aplicação: endodontia. Características: segunda série, número referência: nº (45 - 80). Forma de apresentação: contém: 120 unidades/28 mm em média. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 120 unidades/28 mm em média.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.30.10 | 419002 | CX | 45 CX  | R\$ 44,5280  | R\$ 2.003,76  |
| 33 | <b>CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2 E F3 28MM.</b> Aplicação: endodontia. Características: à base de papel filtro, número referência: (F1, F2 E F3), 28 mm de comprimento, <b>estéreis</b> , embalados em blisters. Forma de apresentação: total 120 unidades, em 4 blisters lacrados contendo 30 unidades cada numeração (10 unidades de cones F1, 10 unidades de cones F2 e 10 unidades de cones F3), cada blister. Marca de referência: TANARI ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 120 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 441916 | CX | 300 CX | R\$ 56,0000  | R\$ 16.800,00 |
| 34 | <b>E.D.T.A AGENTE QUELANTE.</b> Aplicação: endodontia, preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação; características adicionais: líquido, homogêneo, isento de precipitações, solubilidade de até 30%, pH entre 7,0 e 8,0; tamanho/capacidade: 20ml; forma de apresentação: frasco com 20ml; prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; unidade de estoque: frasco (FR); unidade de fornecimento: frasco com 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 429980 | FR | 90 FR  | R\$ 9,8220   | R\$ 883,98    |
| 35 | <b>ESCOVA PARA PROFILAXIA DE CONDUITO RADICULAR.</b> Aplicação: endodontia, para limpeza das paredes do canal e remoção de contaminantes, após o preparo para pinos com uso de brocas peeso; limpeza das aberturas de acesso coronal e das cavidades dos pinos de fixação dos implantes (postes); limpeza e remoção de raspas de dentina, smear layer, fragmentos de guta e de materiais depositados nas paredes dentinárias, após o preparo com brocas para cimentação de pinos e brocas, aumentando a força de adesão com os cimentos e adesivos. Características técnicas: escova para contra-ângulo, cerdas de média dureza, formato mini pincel alongado para profilaxia da câmara pulpar. Marca de referência : MKLIFE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). | 3.3.90.30.10 | 431409 | UN | 450 UN | R\$ 7,6900   | R\$ 3.460,50  |
| 36 | <b>ESPAÇADOR DIGITAL B 25MM.</b> Características mínimas: cônico de ponta romba fabricado em aço inoxidável, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, no comprimento de 25 mm, calibre B. Caixa com 04 unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 4 espaçadores de 25 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.90.30.10 | 437856 | CX | 30 CX  | R\$ 142,7500 | R\$ 4.282,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |        |    |        |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|--------------|--------------|
| 37 | <b>ESPAÇADOR DIGITAL C 25MM.</b> Características mínimas: cônico de ponta romba fabricado em aço inoxidável, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, no comprimento de 25 mm, calibre C. Caixa com 04 unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 4 espaçadores de 25 mm.                                                                                                                                                                                                                                  | 3.3.90.30.10 | 437856 | CX | 30 CX  | R\$ 142,7500 | R\$ 4.282,50 |
| 38 | <b>ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24,</b> Aplicação: Indicado para manipulação de produtos em geral. Características Técnicas Mínimas: autoclavável, confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 304, com ponta ativa para uso odontológico, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização; registro na ANVISA; Forma de apresentação: Embalagem com 1 unidade.                                        | 3.3.90.30.10 | 44421  | UN | 250 UN | R\$ 17,7060  | R\$ 4.426,50 |
| 39 | <b>FILME PLÁSTICO.</b> Aplicação: película aderente de PVC esticável, destinada a envolver e proteger partes e equipamentos do consultório odontológico. Forma de apresentação: rolos de 28 cm X 30 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo. Unidade de fornecimento: rolo de 28 cm X 30 m.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 285849 | RL | 300 RL | R\$ 8,4900   | R\$ 2.547,00 |
| 40 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0,</b> Aplicação: uso odontológico, indicado para pequenos pré-molares, possuem curvaturas mais altas para melhor visualização, também são usados em odontopediatria. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade. | 3.3.90.30.10 | 416734 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500  | R\$ 963,00   |
| 41 | <b>GRAMPO ISOLAMENTO Nº 12A,</b> Aplicação: uso odontológico indicado para ser usado em 3o molar direito e esquerdo e também em dentes em erupção. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                 | 3.3.90.30.10 | 317149 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500  | R\$ 1.605,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |        |    |        |             |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 42 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 13A</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para ser usado em 3o molar direito e esquerdo e também em dentes em erupção. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.         | 3.3.90.30.10 | 307927 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00   |
| 43 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 14</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                      | 3.3.90.30.10 | 246017 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00   |
| 44 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 14A</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares de grande tamanho e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade. | 3.3.90.30.10 | 246023 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00   |
| 45 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 26</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                         | 3.3.90.30.10 | 246018 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |
| 46 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 200</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para dentes anteriores e pré-molares. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                | 3.3.90.30.10 | 270037 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |        |    |        |             |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 47 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 201</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 270034 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |
| 48 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 202</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares superiores mais volumosos. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                           | 3.3.90.30.10 | 246021 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |
| 49 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 203</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares direitos; recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.  | 3.3.90.30.10 | 247809 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |
| 50 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 204</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares esquerdos; recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade. | 3.3.90.30.10 | 266930 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |
| 51 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 205</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para molares superiores mais volumosos. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de 30 estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                        | 3.3.90.30.10 | 247808 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |        |    |        |             |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 52 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 206</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para pré-molares superiores e inferiores. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                             | 3.3.90.30.10 | 246024 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |
| 53 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 207</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para pré-molares superiores e inferiores, semelhante ao N° 206, com garras menores que evitam o traumatismo gengival. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade. | 3.3.90.30.10 | 266929 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |
| 54 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 208</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para pré-molares superiores e inferiores, de garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.             | 3.3.90.30.10 | 247810 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |
| 55 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 209</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para pré-molares superiores e inferiores, de garras planas e pequenas. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                | 3.3.90.30.10 | 266931 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |
| 56 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para bateria labial. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                                                  | 3.3.90.30.10 | 247813 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |        |    |        |             |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 57 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para dentes anteriores e pré-molares. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                                                                                              | 3.3.90.30.10 | 247811 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00   |
| 58 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores. Características: produzido em uma liga especial de 30 aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                                                                               | 3.3.90.30.10 | 246020 | UN | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00   |
| 59 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W 2 A</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para pequenos pré-molares. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade.                                                                                                                                                       | 3.3.90.30.10 | 246022 | UN | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00 |
| 60 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W8A</b> , Aplicação: uso odontológico indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares deciduos. Características: produzido em uma liga especial de aço inoxidável com acabamento acetinado para reduzir o reflexo. Apresenta tratamento térmico a vácuo, corte e estampagem automática. Deve ter dureza e flexibilidade equilibrados para que o grampo não sofra deformação com o uso. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade. | 3.3.90.30.10 | 246025 | UN | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |        |     |          |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|----------|--------------|---------------|
| 61 | <b>INTERMEDIÁRIOS PLÁSTICOS PARA ASPIRAÇÃO.</b> Aplicação: endodontia. Características adicionais: adaptador de pontas para dispositivo de sucção. Material plástico, autoclavável, transparente, que permite a visualização do conteúdo aspirado. Tamanho: 100 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Marca de referência: ULTRADENT LUER VACCUM ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: embalagem com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.3.90.30.10 | 406295 | EMB | 15 EMB   | R\$ 108,9000 | R\$ 1.633,50  |
| 62 | <b>KIT DE FIBRAS PDT PARA LASER DUO 3.0 - MMO.</b> Aplicação: Tratamentos de doenças periodontais, também usado em endodontia e implantodontia, na redução de microrganismos na bolsa periodontal e periimplantar, na redução microbiana intracanal, além de efetividade bactericida no campo operatório. Características técnicas: Fibras óticas plásticas constituídas do núcleo (polymethylmethacrylate) adaptáveis para terapia fotodinâmica, sistema de fibras óticas descartáveis, material capa: fluorinated polymer, comprimento de cada fibra: 38mm, diâmetro inicial 1mm com redução de diâmetro, na ponta, até 0,3 mm; <b>DEVE SER COMPATÍVEL COM O LASER DUO MODELO 3.0 (MMO).</b> Marca de referência: MMO. Forma de apresentação: kit com 10 unidades de fibra ótica e 01 bico adaptador. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 10 unidades de fibra e 01 bico adaptador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.3.90.30.10 | 601904 | KIT | 45 KITS  | R\$ 171,0000 | R\$ 7.695,00  |
| 63 | <b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM.</b> Aplicação: endodontia, indicado para preparo e modelagem dos canais radiculares por profissionais dentistas em uso combinado a um motor endodôntico que permita configuração de torque e velocidade. Características técnicas: limas sistema rotatório para uso em motor, esterilizadas, com tratamento térmico e controle de memória, secção transversal paralelogramo variável, maior flexibilidade no terço apical, eficiência de corte e transporte de debris aprimorados nos dois terços coronais, comprimento 21mm. Forma de apresentação: kit blister com 5 tipos de limas sortidas esterilizadas: 1 lima secção transversal retangular tratamento M-WIRE NiTi #16.2; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.04; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.07; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #25.08; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #30.09. Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 5 limas sortidas (KIT). | 3.3.90.30.10 | 438293 | KIT | 300 KITS | R\$ 209,8900 | R\$ 62.967,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |        |     |          |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|----------|--------------|---------------|
| 64 | <p><b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM.</b> Aplicação: endodontia, indicado para preparo e modelagem dos canais radiculares por profissionais dentistas em uso combinado a um motor endodôntico que permita configuração de torque e velocidade. Características técnicas: limas sistema rotatório para uso em motor, esterilizadas, com tratamento térmico e controle de memória, secção transversal paralelogramo variável, maior flexibilidade no terço apical, eficiência de corte e transporte de debris aprimorados nos dois terços coronais, comprimento 25mm. Forma de apresentação: kit blister com 5 tipos de limas sortidas esterilizadas: 1 lima secção transversal retangular tratamento M-WIRE NiTi #16.2; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.04; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.07; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #25.08; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #30.09. Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 5 limas sortidas (KIT).</p> | 3.3.90.30.10 | 438293 | KIT | 300 KITS | R\$ 209,8900 | R\$ 62.967,00 |
| 65 | <p><b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº08 21MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 08, 21 mm, secção transversal quadrangular, cabo CC em polieterimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 90 EMB   | R\$ 78,2400  | R\$ 7.041,60  |
| 66 | <p><b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº10 21MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 10, 21 mm, secção transversal quadrangular, cabo CC em polieterimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 120 EMB  | R\$ 78,2400  | R\$ 9.388,80  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |        |     |        |             |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|--------|-------------|--------------|
| 67 | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº15 21MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 15, 21 mm, seção transversal quadrangular, cabo CC em polieterimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB). | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 90 EMB | R\$ 78,2400 | R\$ 7.041,60 |
| 68 | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº08 25MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 08, 25 mm, seção transversal quadrangular, cabo CC em polieterimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB).                                   | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 90 EMB | R\$ 78,2400 | R\$ 7.041,60 |
| 69 | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº10 25MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 10, 25 mm, seção transversal quadrangular, cabo CC em polieterimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB). | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 90 EMB | R\$ 78,2400 | R\$ 7.041,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |        |     |        |             |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|--------|-------------|--------------|
| 70 | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT Nº15 25MM.</b> Aplicação: endodontia, para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Características técnicas: lima de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, número 15, 25 mm, secção transversal quadrangular, cabo CC em polietereimida na parte superior do instrumento, com stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho), parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, estéreis, de uso único. Marca de referência: VDW ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem blister lacrado com 6 unidades estéreis embaladas individualmente. Unidade de estoque: embalagem(EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 6 unidades (EMB). | 3.3.90.30.10 | 422615 | EMB | 90 EMB | R\$ 78,2400 | R\$ 7.041,60 |
| 71 | <b>LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (Nº 15-40) DE 21MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 15, 20, 25, 30, 35, 40; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                                                                                            | 3.3.90.30.10 | 419489 | CX  | 45 CX  | R\$ 84,4300 | R\$ 3.799,35 |
| 72 | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 15 DE 21MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 15; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                                                                                                                              | 3.3.90.30.10 | 419478 | CX  | 45 CX  | R\$ 84,4300 | R\$ 3.799,35 |
| 73 | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 20 DE 21MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 20; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.                                                                                                                                                                                              | 3.3.90.30.10 | 419475 | CX  | 30 CX  | R\$ 84,4300 | R\$ 2.532,90 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |        |    |       |             |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|-------------|--------------|
| 74 | <b>LIMA FLEXOFILÉ Nº 25 21MM,</b> Características técnicas: Lima tipo Flexofile, em aço inoxidável, eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 25; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm.                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 419480 | CX | 30 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 2.532,90 |
| 75 | <b>LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (Nº 15-40) DE 25MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 15, 20, 25, 30, 35, 40; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419472 | CX | 45 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 3.799,35 |
| 76 | <b>LIMA FLEXOFILÉ Nº 15 DE 25MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 15; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.    | 3.3.90.30.10 | 419461 | CX | 45 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 3.799,35 |
| 77 | <b>LIMA FLEXOFILÉ Nº 20 DE 25MM,</b> Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para canais curvos e/ou atrésicos. Características Técnicas Mínimas: lima tipo flexofile, em aço inoxidável, com secção transversal triangular, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 20; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades.    | 3.3.90.30.10 | 419458 | CX | 30 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 2.532,90 |
| 78 | <b>LIMA FLEXOFILÉ Nº 25 25MM,</b> Características técnicas: Lima tipo Flexofile, em aço inoxidável, eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 25; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 419463 | CX | 30 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 2.532,90 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |        |    |       |             |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|-------------|--------------|
| 79 | <b>LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Flexofile, em aço inoxidável, eletropoladas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, secção transversal triangular, número 15, 20, 25, 30, 35, 40; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 31 mm. | 3.3.90.30.10 | 419496 | CX | 45 CX | R\$ 84,4300 | R\$ 3.799,35 |
| 80 | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 21 mm, aplicação digital, 1ª série nº 15, 20, 25, 30, 35, 40. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm.                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418544 | CX | 40 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.351,20 |
| 81 | <b>LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 21 mm, aplicação digital, 2ª série nº 45, 50, 55, 60, 70, 80. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm.                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418545 | CX | 30 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 2.513,40 |
| 82 | <b>LIMA HEDSTROEM Nº 15 21MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 21 mm, aplicação digital, nº 15. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm.                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418552 | CX | 45 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.770,10 |
| 83 | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, aplicação digital, 1ª série nº 15, 20, 25, 30, 35, 40. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 25 mm.                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418546 | CX | 40 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.351,20 |
| 84 | <b>LIMA HEDSTROEM Nº 15 25MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, aplicação digital, nº 15. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 25 mm.                                                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418558 | CX | 60 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 5.026,80 |
| 85 | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo Hedstroem, em aço inoxidável, comprimento 31 mm, aplicação digital, 1ª série nº 15, 20, 25, 30, 35, 40. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 31 mm.                                                                                                                                | 3.3.90.30.10 | 418548 | CX | 40 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.351,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |        |    |        |             |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 86 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 06 DE 21MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 06; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419488 | CX | 50 CX  | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |
| 87 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 08 DE 21MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 08; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419477 | CX | 100 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 8.690,00 |
| 88 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 21MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 10; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 21 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419474 | CX | 100 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 8.690,00 |
| 89 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 06 DE 25MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 06; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419471 | CX | 40 CX  | R\$ 86,9000 | R\$ 3.476,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |        |    |        |             |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 90 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 08 DE 25MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 08; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419460 | CX | 100 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 8.690,00 |
| 91 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 25MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 10; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 25 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 419457 | CX | 100 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 8.690,00 |
| 92 | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 31MM</b> , Aplicação: lima manual para instrumentação de canais radiculares, indicada para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Características Técnicas Mínimas: lima tipo k série especial, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com secção transversal quadrangular, bastante flexível e resistente, fabricada por torção e com alta eficiência de corte. Características Adicionais: eletropolidas, usinadas, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 10; cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Tamanho/Capacidade: comprimento 31 mm. Forma de apresentação: Embalagem com 6 unidades. | 3.3.90.30.10 | 427164 | CX | 100 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 8.690,00 |
| 93 | <b>LIMA K-FILE Nº 15 21MM</b> , Características técnicas: Lima tipo KFile, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 15; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 418513 | CX | 50 CX  | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |        |    |       |             |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|-------------|--------------|
| 94 | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo K-File, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 45, 50, 55, 60, 70 e 80; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 21 mm. | 3.3.90.30.10 | 430417 | CX | 50 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |
| 95 | <b>LIMA K-FILE Nº 15 25MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo KFile, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 15; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 25 mm.                          | 3.3.90.30.10 | 430423 | CX | 50 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |
| 96 | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo K-File, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 45, 50, 55, 60, 70 e 80; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 25 mm. | 3.3.90.30.10 | 430414 | CX | 50 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |
| 97 | <b>LIMA K-FILE Nº 15 31MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo KFile, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 15; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 31 mm.                          | 3.3.90.30.10 | 430428 | CX | 50 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00 |
| 98 | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM,</b><br>Características técnicas: Lima tipo K-File, em aço inoxidável, eletropolidas, fabricada por torção, classe AISI 302 (17% cromo e 8% níquel), stop de borracha, número 45, 50, 55, 60, 70 e 80; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Forma de apresentação: caixa com 06 unidades com stops de borracha. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 31 mm. | 3.3.90.30.10 | 430416 | CX | 30 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 2.607,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |        |    |        |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|--------|--------------|---------------|
| 99  | <p><b>LIMA PLÁSTICA.</b> Aplicação: endodontia, indicada para promover limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Características técnicas: limas de plástico #25.04; esterilizadas, comprimento de 25 mm, Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Marca de referência: EASY ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade : 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: caixa com 5 blisters com 6 unidades de limas cada, embaladas individualmente, esterilizadas. Unidade de estoque :caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 30 unidades, em 5 blisters com 6 unidades cada(CX).</p> | 3.3.90.30.10 | 472664 | CX | 90 CX  | R\$ 106,3100 | R\$ 9.567,90  |
| 100 | <p><b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 21MM,</b> Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm (CX).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX | 250 CX | R\$ 237,1900 | R\$ 59.297,50 |
| 101 | <p><b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 21MM,</b> Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm (CX).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX | 120 CX | R\$ 237,1900 | R\$ 28.462,80 |
| 102 | <p><b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 21MM,</b> Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm (CX).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX | 80 CX  | R\$ 237,1900 | R\$ 18.975,20 |
| 103 | <p><b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 25MM,</b> Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm (CX).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX | 250 CX | R\$ 237,1900 | R\$ 59.297,50 |
| 104 | <p><b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 25MM,</b> Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm (CX).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX | 120 CX | R\$ 237,1900 | R\$ 28.462,80 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |        |     |          |              |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|----------|--------------|---------------|
| 105 | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 25MM</b> , Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm(CX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX  | 80 CX    | R\$ 237,1900 | R\$ 18.975,20 |
| 106 | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE LARGE 25MM</b> , Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Large, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm (CX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX  | 75 CX    | R\$ 237,1900 | R\$ 17.789,25 |
| 107 | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 31MM</b> , Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm (CX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX  | 40 CX    | R\$ 237,1900 | R\$ 9.487,60  |
| 108 | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 31MM</b> , Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm (CX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX  | 40 CX    | R\$ 237,1900 | R\$ 9.487,60  |
| 109 | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 31MM</b> , Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm (CX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.90.30.10 | 438252 | CX  | 60 CX    | R\$ 237,1900 | R\$ 14.231,40 |
| 110 | <b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% EM SOLUÇÃO AQUOSA</b> . Aplicação: endodontia, pasta indicada para uso em tratamentos endodônticos de forma temporária nos canais radiculares, auxiliando na descontaminação das paredes internas do canal e região apical. Características técnicas: pasta de hidróxido de cálcio a 35% em solução aquosa, radiopaca e biocompatível, pasta branca e viscosa, elevado PH de 12,5 ; efeito antibacteriano, estimula a formação de dentina secundária, permite remover os resíduos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20%. Marca de referência: ULTRADENT ULTRACAL XS ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: kit com 1 Seringa com 1,2ml + 1 NaviTip 29ga de 25mm + 1 NaviTip 29ga de 27mm.Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 1 seringa e 2 pontas (KIT). | 3.3.90.30.10 | 404563 | KIT | 240 KITS | R\$ 110,6700 | R\$ 26.560,80 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |        |     |        |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|--------|--------------|---------------|
| 111 | <b>PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,35X25MM.</b> Aplicação: endodontia. Características adicionais: pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais; material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,35mm (0,014") de diâmetro. Marca de referência: ULTRADENT CAPILLARY TIPS ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com 20 unidades. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 20 unidades.                                                                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 436482 | EMB | 50 EMB | R\$ 71,0000  | R\$ 3.550,00  |
| 112 | <b>PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48X25MM.</b> Aplicação: endodontia. Características adicionais: pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais; material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,48mm (0,019") de diâmetro. Marca de referência: ULTRADENT CAPILLARY TIPS ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com 20 unidades. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 20 unidades.                                                                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 436482 | EMB | 50 EMB | R\$ 71,0000  | R\$ 3.550,00  |
| 113 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CLEAR SONIC BLACK R1.</b> Aplicação: indicado para RETRATAMENTO. Características técnicas: tipo R1- Fina e curva, PONTA DE FLECHA, grau cirúrgico, indicada para remoção da Gutapercha e limpeza de áreas intocadas pelas limas tradicionais, especialmente em canais achatados. Autoclavável, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN  | 30 UN  | R\$ 208,5500 | R\$ 6.256,50  |
| 114 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CÔNICA DIAMANTADA PARA ENDODONTIA.</b> Aplicação: utilizado quando é necessária uma ação lateral, bem como uma ação de corte no assoalho. Excelente capacidade de alargar as paredes de uma ranhura ou istmo. Características técnicas: cônica diamantada, tipo E 2 D , <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                        | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN  | 50 UN  | R\$ 232,6840 | R\$ 11.634,20 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |        |    |       |              |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|--------------|---------------|
| 115 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CÔNICA LONGA PARA ENDODONTIA.</b> Aplicação: indicado para a remoção de instrumentos separados, cones de prata, pinos e Thermafil. Também pode ser utilizado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento. Características técnicas: cônica longa, tipo E5, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                                                                                                       | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN | 50 UN | R\$ 188,1800 | R\$ 9.409,00  |
| 116 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA ENDODONTIA.</b> Aplicação: utilizado para localizar canais, remover obstruções coronárias, cimentos temporários e permanentes, pinos etc; cria um sulco limpo, liso e plano, que facilita a localização de canais; pode ser usado para remover cáries, refinar as margens e caixas de preparação para restaurações. Características técnicas: esférica diamantada, tipo E3D, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN | 70 UN | R\$ 239,0000 | R\$ 16.730,00 |
| 117 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA TIPO IRRISONIC PARA ENDODONTIA.</b> Aplicação: usado para ativação ultrassônica da solução irrigadora após o preparo dos canais radiculares. Características técnicas: tipo irrisonic E1, diâmetro equivalente a uma lima manual 20, porém com conicidade reduzida, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                                                                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN | 70 UN | R\$ 194,5000 | R\$ 13.615,00 |
| 118 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA E12.</b> Aplicação: indicado para a remoção de pinos metálicos fundidos ou rosqueados. Características técnicas: tipo E12 - POST REMOVAL, em aço inoxidável grau cirúrgico, autoclavável, dimensões: 0,16 x 0,16 x 0,16 m, peso 0,15 kg, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                                                                                                                                                              | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN | 40 UN | R\$ 194,0000 | R\$ 7.760,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |        |     |         |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|---------|--------------|---------------|
| 119 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA P1.</b> Aplicação: indicado para CIRURGIA APICAL. Características técnicas: tipo P1-Fina e curva, em aço inoxidável grau cirúrgico, indicada para retro preparo, autoclavável, <u>compatível com aparelhos de ultrassom PROFINEO da marca Dabi Atlante (encaixe tipo D).</u> Marca de referência: HELSE ou similar ou de melhor quantidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90.30.10 | 430491 | UN  | 30 UN   | R\$ 288,9475 | R\$ 8.668,43  |
| 120 | <b>POSICIONADOR DE RAIOS-X ADULTO,</b> Aplicação: indicado para tomadas radiográficas, permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Características Técnicas Mínimas: Kit tamanho adulto composto por 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 pote para esterilização. Características adicionais: autoclavável até 134º C; peças reversíveis devem permitir alternar de posição; peças desmontáveis para facilitar a esterilização. Deve possuir registro na ANVISA. Forma de apresentação: kit adulto contendo 4 posicionadores, 1 pote para esterilização e 3 dispositivos de mordida.                                                                                                                                          | 3.3.90.30.10 | 427346 | KIT | 80 KITS | R\$ 92,0600  | R\$ 7.364,80  |
| 121 | <b>RÉGUA ENDODÔNTICA,</b> Aplicação: indicada para procedimentos endodônticos. Características Técnicas Mínimas: fabricada em alumínio anodizado, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração, milimetrada precisamente de 0 a 35 mm ou 40 mm. Deve possuir registro na ANVISA; Forma de apresentação: unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.30.10 | 418843 | UN  | 50 UN   | R\$ 19,4720  | R\$ 973,60    |
| 122 | <b>SONDA RHEIN Nº 3.</b> Aplicação: endodontia. Composição: sonda tipo rhein nº 3, em aço inoxidável, extremidade reta, cabo maciço, registro na ANVISA. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.30.10 | 429398 | UN  | 100 UN  | R\$ 14,9900  | R\$ 1.499,00  |
| 123 | <b>SUGADOR ENDODÔNTICO PRÉ ANGULADO.</b> Aplicação: endodontia, para aspiração de canal. Características Técnicas: conjunto de aspiração confeccionado em plástico autoclavável, produzida em copolímero com rigidez ,resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização, composto por 1 cânula PRÉ-ANGULADA e mais fina cujo corpo se adapte à mangueira do sugador e por dois tipos de pontas de aspiração, média e grossa. Marca de referência: ANGELUS FLEX SUCTOR ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: conjunto composto por 10 tubos de suctor, 10 pontas adaptáveis ao suctor na dimensão 0,06 (grossa) e 10 pontas na dimensão 0,014 (média).Unidade de estoque: conjunto (CJ). Unidade de fornecimento: conjunto com 10 suctores, 10 pontas médias e 10 pontas grossas (CJ). | 3.3.90.30.10 | 406295 | CJ  | 600 CJ  | R\$ 30,8840  | R\$ 18.530,40 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |        |    |       |             |                         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----|-------|-------------|-------------------------|
| 124                | <b>TAMBOREL ENDODÔNTICO.</b> Aplicação: endodontia e odontopediatria. Características técnicas mínimas: suporte de alumínio para apoio de limas endodônticas, autoclavável. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).                           | 3.3.90.30.10 | 418852 | UN | 70 UN | R\$ 24,6500 | R\$ 1.725,50            |
| 125                | <b>TESOURA RETA PEQUENA DE PONTA FINA 11,5CM.</b> Aplicação: uso odontológico. Características Técnicas: tesoura reta pequena de ponta fina, autoclavável, material: aço inoxidável, tamanho: 11,5cm. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). | 3.3.90.30.10 | 471566 | UN | 90 UN | R\$ 39,3360 | R\$ 3.540,24            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |        |    |       |             | <b>R\$ 1.102.920,55</b> |

1.2.1. O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

1.2.2. Para o cálculo do quantitativo do DFD nº 04/2023 (Doc. SEI/GDF 121765081), foram utilizados os dados do sistema de controle de estoque empregado no Almoxarifado do CAO/PMDF (Programa Estoque Fácil), e de uma Planilha de Controle de Estoque, considerando a expectativa de quantidade de saída destes materiais e de consultas a serem realizadas, e o suprimento do Almoxarifado durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item, acrescido de 20% de estoque de segurança, para garantir a continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado. Tendo em vista a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e do §1º do art. 198, e art. 199 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, é importante destacar que 1/3 do quantitativo de cada item estabelecido neste **Termo de Referência** só será efetivamente solicitado caso a ata de registro de preços venha a ser prorrogada.

### 1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, por se tratarem de itens com características e padrões de desempenho e qualidade bem definidos, podendo ser encontrados, amplamente a qualquer tempo, no mercado especializado. Não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, mas sim são caracterizados como bem de consumo, nos termos do art. 2º, inc. III, alíneas a, b e c do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e conforme especificações constantes do DFD nº 04/2023 (Doc. SEI/GDF 121765081).

### 1.4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos (art. 198, §1, do Decreto Distrital 44.330/2023).

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original (art. 199, p. único, do Decreto Distrital 44.330/2023).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE

2.1.1. Foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 128999194 e ETP Digital Doc. SEI 138003102) aprovado pela autoridade competente (Doc. SEI 137672017) e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

### 2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.2.1. DA MODALIDADE

2.2.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no § 2º do art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

#### 2.2.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.2.2.1. Convém que a Administração adote o procedimento licitatório para Registro de Preços com prazo de 12 meses, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº. 14.133/2021, e arts. 195 a 197 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. O procedimento se justifica porque facilita e dinamiza a aquisição de itens e, ainda, acelera o processo de compra desses materiais através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de medicamentos e insumos relacionados à saúde que necessitam de entregas parceladas, em função do prazo de vencimento ou devido à impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo CAO/PMDF.

2.2.2.2. Mesmo utilizando como base para a estimativa de quantidades os relatórios de entrada e saída do Almoxarifado, é preciso considerar que atendimentos na área de saúde não são previsíveis em absoluto, e por esta razão o Registro de Preços possibilita que a compra destes materiais seja realizada o mais próximo possível da demanda real, de forma que cada item possa ser adquirido tanto em quantidade superior quanto inferior ao cálculo original.

2.2.2.3. Adotar o Registro de Preços na aquisição de medicamentos e insumos relacionados à saúde significa economia de recursos, eliminação do problema de regulação dos estoques (utilização de espaços e produtos deteriorados) e expectativa de fornecimento de uma quantidade média periódica, resultando assim em modernização e desburocratização dos processos de compra pela rapidez nas aquisições, eliminação de licitações contínuas e mobilidade orçamentária (sem obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia).

#### 2.2.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.2.3.1. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 14 lotes:

- Lote 1: itens 4 a 7;
- Lote 2: itens 8 a 11;
- Lote 3: itens 21 a 25;
- Lote 4: itens 27 a 30;
- Lote 5: itens 36 e 37;
- Lote 6: itens 40 a 60;
- Lote 7: itens 63 e 64;
- Lote 8: itens 65 a 70;
- Lote 9: itens 71 a 79;
- Lote 10: itens 80 a 85;
- Lote 11: itens 86 a 92;
- Lote 12: itens 93 a 98;
- Lote 13: 100 a 109; e
- Lote 14: 111 a 112.

2.2.3.2. Conforme art. 4º, caput da Lei nº 14.133/2021:

- Os lotes 01 ao 06, 08 ao 12, e 14 serão destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI; e
- Os lotes 07 e 13 serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.2.3.3. A aquisição em lotes foi definida considerando-se o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho). Além disso, o agrupamento visa tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.2.3.4. A distribuição dos objetos em lotes está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.2.3.5. **Os itens dentro de cada lote DEVERÃO SER DA MESMA MARCA COMERCIAL de forma a assegurar o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho).**

## 2.2.4. JULGAMENTO

2.2.4.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao inciso XLI do art. 6º, e inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

2.2.4.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59 da Lei nº. 14.133/2021.

## 2.2.5. HABILITAÇÃO

2.2.5.1. Para a habilitação na licitação, seguir o descrito em edital padrão, que deverá estar de acordo com o art. 62 ao 70 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2.5.2. Exigir-se-á dos interessados a documentação relativa à: habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira; e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.2.5.3. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974, e RDC Nº 579, DE 25 de novembro de 2021 - Anvisa:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**: emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);
- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

2.2.5.4. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabelião de Notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

## 2.3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os itens relacionados neste **Termo de Referência** são **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** com a finalidade de atender às necessidades da **ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA**, serviço que está implementado no CAO/PMDF desde 2020. Estes materiais não estão contemplados em nenhuma outra Ata de Registro de Preços do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal vigente.

2.3.2. A continuidade do serviço de Endodontia do CAO/PMDF depende do fornecimento contínuo dos itens específicos da especialidade. Uma vez que as Atas de Registro de Preços referentes a esses itens encontram-se expiradas e considerando que muitos itens já encontram-se em estoque mínimo no Almoxarifado do CAO/PMDF, é indispensável que seja realizado novo processo de aquisição.

2.3.3. Os itens cujos estoques e saída anual estão zerados na MEMÓRIA DE CÁLCULO do DFD nº 04/2023 (Doc. SEI/GDF 121765081), são itens de primeira aquisição pelo CAO/PMDF e solicitados pela Coordenação da Especialidade após revisão e atualização dos materiais de consumo relacionados à Especialidade de Endodontia.

2.3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA/2024, conforme detalhamento a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | ID PCA NO PNCP               | DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP | ID DO ITEM NO PCA | CLASSE/GRUPO                                                                  | IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO |
|------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1.   | <b>ABRIDOR DE BOCA</b>                   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85099             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 2.   | <b>AGULHA ENDODÔNTICA PARA IRRIGAÇÃO</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85100             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 3.   | <b>ARCO DE OTSBY DOBRÁVEL ADULTO</b>     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85101             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 4.   | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM Nº 1</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85102             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 5.   | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM Nº 2</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85103             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 6.   | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM Nº 3</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85104             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 7.   | <b>BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM Nº 4</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85106             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 8.   | <b>BROCA DE LARGO Nº 1 32MM</b>          | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85107             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 9.   | <b>BROCA DE LARGO Nº 2 32MM</b>          | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85108             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 10.  | <b>BROCA DE LARGO Nº 3 32MM</b>          | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85109             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 11.  | <b>BROCA DE LARGO Nº 4 32MM</b>          | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85110             | 30.10.00.001 - Material odontológico                                          | 10                                  |
| 12.  | <b>BROCA LENTULO</b>                     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85111             | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral       | 10                                  |
| 13.  | <b>CABO DE BISTURI Nº 3</b>              | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85112             | 30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatorios | 36                                  |
| 14.  | <b>CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ADULTO</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85113             | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral       | 10                                  |
| 15.  | <b>CALCADOR DE PAIVA KIT</b>             | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024                 | 85115             | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral       | 10                                  |

|     |                                                                               |                                  |            |       |                                            |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------|--------------------------------------------|----|
| 16. | <b>CIMENTO DE IONÔMERO<br/>FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL<br/>PRONTO PARA USO</b> | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85116 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 17. | <b>CIMENTO ENDODÔNTICO<br/>OBTURADOR À BASE DE<br/>BIOCERÂMICO</b>            | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85117 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 18. | <b>CIMENTO ENDODÔNTICO<br/>REPARADOR À BASE DE<br/>BIOCERÂMICO</b>            | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85118 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 19. | <b>CIMENTO ENDÔNTICO À BASE DE<br/>RESINA EPÓXICA</b>                         | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85119 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 20. | <b>CITROL</b>                                                                 | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85120 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 21. | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 25<br/>25MM</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85121 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 22. | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 30<br/>25MM</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85122 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 23. | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 35<br/>25MM</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85124 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 24. | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 40<br/>25MM</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85256 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 25. | <b>CONDENSADOR MCSPADDEN Nº 45<br/>25MM</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85137 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 26. | <b>CONES DE GUTA PERCHA<br/>ACESSÓRIOS MF, F e FM 28MM</b>                    | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85141 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 27. | <b>CONES DE GUTA PERCHA F1<br/>PROTAPER</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85139 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 28. | <b>CONES DE GUTA PERCHA<br/>F2 PROTAPER</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85140 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 29. | <b>CONES DE GUTA-PERCHA F3<br/>PROTAPER</b>                                   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85252 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 30. | <b>CONES DE GUTA-PERCHA<br/>PROTAPER F1,F2,F3</b>                             | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85174 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 31. | <b>CONES DE GUTA PERCHA<br/>PRINCIPAIS 45-80 28MM</b>                         | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85138 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 32. | <b>CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-<br/>80 28MM</b>                               | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85142 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 33. | <b>CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1,<br/>F2 E F3 28MM</b>                          | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85142 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 34. | <b>E.D.T.A AGENTE QUELANTE</b>                                                | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85143 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |

|     |                                                     |                              |            |       |                                                                         |    |
|-----|-----------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 35. | <b>ESCOVA PARA PROFILAXIA DE CONDUITO RADICULAR</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85144 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 36. | <b>ESPAÇADOR DIGITAL B 25MM</b>                     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85145 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 37. | <b>ESPAÇADOR DIGITAL C 25MM</b>                     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85146 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 38. | <b>ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85147 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 39. | <b>FILME PLÁSTICO</b>                               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85148 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 40. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85149 | 30.21.00.001 - Material e utensílio para copa e cozinha                 | 21 |
| 41. | <b>GRAMPO ISOLAMENTO Nº 12A</b>                     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85150 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 42. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 13A</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85151 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 43. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14</b>                 | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85152 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 44. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85153 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 45. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26</b>                 | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85154 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 46. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85155 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 47. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85156 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 48. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85157 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 49. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 203</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85158 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 50. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85159 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 51. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85160 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 52. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85161 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 53. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85162 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |

|     |                                                       |                              |            |       |                                                                         |    |
|-----|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 54. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 208</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85166 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 55. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 209</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85167 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 56. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85168 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 57. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85169 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 58. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85170 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 59. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W2A</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85171 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 60. | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W8A</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85172 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 61. | <b>INTERMEDIÁRIOS PLÁSTICOS PARA ASPIRAÇÃO</b>        | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85173 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 62. | <b>KIT DE FIBRAS PDT PARA LASER DUO 3.0 - MMO</b>     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85175 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 63. | <b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85177 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 64. | <b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85178 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 65. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°08 21MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85179 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 66. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°10 21MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85180 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 67. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°15 21MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85181 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 68. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°08 25MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85182 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 69. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°10 25MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85183 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 70. | <b>LIMA ESPECIAL C-PILOT N°15 25MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85184 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 71. | <b>LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (N° 15-40) DE 21MM</b>     | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85185 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |

|     |                                                   |                              |            |       |                                                                         |    |
|-----|---------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 72. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 15 DE 21MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85186 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 73. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 20 DE 21MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85187 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 74. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 25 21MM</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85188 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 75. | <b>LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (Nº 15-40) DE 25MM</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85189 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 76. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 15 DE 25MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85190 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 77. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 20 DE 25MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85191 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 78. | <b>LIMA FLEXOFILE Nº 25 25MM</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85192 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 79. | <b>LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85193 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 80. | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85194 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 81. | <b>LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85195 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 82. | <b>LIMA HEDSTROEM Nº 15 21MM</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85196 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 83. | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85197 | 30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral | 10 |
| 84. | <b>LIMA HEDSTROEM Nº 15 25MM</b>                  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85198 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 85. | <b>LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM</b>               | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85199 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 86. | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 06 DE 21MM</b>        | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85200 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |
| 87. | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 08 DE 21MM</b>        | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85201 | 30.10.00.001 - Material odontológico                                    | 10 |

|      |                                                 |                              |            |       |                                      |    |
|------|-------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------|--------------------------------------|----|
| 88.  | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 21MM</b>      | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85202 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 89.  | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 06 DE 25MM</b>      | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85203 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 90.  | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 08 DE 25MM</b>      | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85204 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 91.  | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 25MM</b>      | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85205 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 92.  | <b>LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 31MM</b>      | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85206 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 93.  | <b>LIMA K-FILE Nº 15 21MM</b>                   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85207 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 94.  | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85208 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 95.  | <b>LIMA K-FILE Nº 15 25MM</b>                   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85209 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 96.  | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85210 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 97.  | <b>LIMA K-FILE Nº 15 31MM</b>                   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85211 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 98.  | <b>LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM</b>                | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85212 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 99.  | <b>LIMA PLÁSTICA</b>                            | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85213 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 100. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 21MM</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85214 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 101. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 21MM</b>   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85251 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 102. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 21MM</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85250 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 103. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 25MM</b> | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85249 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 104. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 25MM</b>   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85248 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 105. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 25MM</b>  | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85247 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
| 106. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE LARGE 25MM</b>   | 08942610000116-0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85246 | 30.10.00.001 - Material odontológico | 10 |
|      |                                                 |                              |            |       |                                      |    |

|      |                                                                   |                                  |            |       |                                            |    |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------|--------------------------------------------|----|
| 107. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE<br/>PRIMARY 31MM</b>               | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85245 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 108. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE<br/>SMALL 31MM</b>                 | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85244 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 109. | <b>LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE<br/>MEDIUM 31MM</b>                | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85243 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 110. | <b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO<br/>A 35% EM SOLUÇÃO AQUOSA</b>   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85242 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 111. | <b>PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,35X25MM</b>                               | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85241 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 112. | <b>PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48X25MM</b>                               | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85240 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 113. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CLEAR<br/>SONIC BLACK R1</b>                | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85239 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 114. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CÔNICA<br/>DIAMANTADA PARA ENDODONTIA</b>   | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85238 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 115. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA CÔNICA<br/>LONGA PARA ENDODONTIA</b>        | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85237 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 116. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA ESFÉRICA<br/>DIAMANTADA PARA ENDODONTIA</b> | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85236 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 117. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA TIPO<br/>IRRISONIC PARA ENDODONTIA</b>      | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85235 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 118. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA E12</b>                                     | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85234 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 119. | <b>PONTA ULTRASSÔNICA P1</b>                                      | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85233 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 120. | <b>POSICIONADOR DE RAIOS-X<br/>ADULTO</b>                         | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85232 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 121. | <b>RÉGUA ENDODÔNTICA</b>                                          | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85231 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 122. | <b>SONDA RHEIN Nº 3</b>                                           | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85230 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 123. | <b>SUGADOR ENDODÔNTICO PRÉ<br/>ANGULADO</b>                       | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85229 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 124. | <b>TAMBOREL ENDODÔNTICO</b>                                       | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85228 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |
| 125. | <b>TESOURA RETA PEQUENA DE<br/>PONTA FINA 11,5CM</b>              | 08942610000116-<br>0-000005/2024 | 18/03/2024 | 85227 | 30.10.00.001 -<br>Material<br>odontológico | 10 |

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Considerando o valor total estimado, e por se tratarem de bens comuns, conforme do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, convém realizar esta aquisição por meio de Pregão Eletrônico.

3.2. Toda a estrutura do Almoxarifado do CAO/PMDF, bem como sua equipe, encontram-se aptas para o recebimento, estocagem, controle e distribuição adequada de todos os itens listados neste **Termo de Referência**.

3.3. Esta aquisição não envolve custos indiretos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. SUSTENTABILIDADE**

4.1.1. Conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 2º e 32 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, no art. 2º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei Distrital nº 4.770/2012, art. 2º do Decreto Federal n. 10.024/2019 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

##### **4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):**

4.2.1. As marcas de referências citadas nos descritivos de cada item deste **Termo de Referência** vão ao encontro do princípio de garantir melhor economicidade à administração pública uma vez que se pretende adquirir materiais que tenham maior qualidade, maior tempo de vida útil e garanta maior qualidade de tratamento ao paciente, minimizando danos e riscos biológicos aos mesmos. Além disso, a inclusão da marca de referência na especificação dos itens, tem também a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

##### **4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

4.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.2. Serão exigidas amostras de todos os itens solicitados em forma de catálogo/folder/manual, que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque.

4.3.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

4.3.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

4.3.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpgc.npl@pm.df.gov.br.** Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

4.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.7. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas, onde será realizada uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital.

4.3.8. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

4.3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste **Termo de Referência**.

4.3.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

##### **4.4. SUBCONTRATAÇÃO**

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme autorizado pelo artigo 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1.1. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.

##### **5.2. GARANTIA**

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.2.3. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A gestão do contrato ocorrerá com base nas disposições do Decreto n. 11.246/2022, que regulamenta, entre outras coisas, a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **7.1. RECEBIMENTO**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **7.2. LIQUIDAÇÃO**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade (até 05 anos da emissão da nota fiscal ou documento equivalente);
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o

contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3. FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.3.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.3.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.3.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- 8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal ou do Distrito Federal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- 8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a

apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto desta licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para o registro de preço do material é de **R\$ 1.102.920,55 (um milhão, cento e dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**. Torna-se importante salientar que a memória de cálculo realizada neste ETP contempla a previsão de suprimento para 3 (três) anos, caso seja prorrogada a ata de registro de preços. Assim, o valor total estimado anual para esta aquisição é de **R\$ 367.640,19 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, conforme custos unitários apostos no Doc. SEI/GDF 137353834.

9.2. A fim de avaliar a efetiva viabilidade e o custo-benefício da contratação a ser derivada do presente estudo, foi realizada a pesquisa de preços pela Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 87 a 92 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 (Doc. SEI 136169540).

9.2.1. Para o item 2, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

9.2.2. Para os itens 4 a 7, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.3. Para os itens 8 a 11, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.4. Para o item 19, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado.

9.2.5. Para os itens 21 a 25, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.6. Para os itens 27 a 30, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.7. Para o item 35, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

9.2.8. Para os itens 36 e 37, não foi feita diferenciação para a característica "calibre" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.9. Para os itens 40 a 60, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.10. Para o item 61, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

9.2.11. Para os itens 63 e 64, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.12. Para os itens 65 a 70, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.13. Para os itens 71 a 79, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.14. Para os itens 80 a 85, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.15. Para os itens 86 a 92, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.16. Para os itens 93 a 98, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.17. Para os itens 100 a 109, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.18. Para o item 110, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

9.2.19. Para os itens 111 a 112, não foi feita diferenciação para a característica "número e comprimento" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

9.2.20. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI/GDF 134691734).

9.2.21. Foi inserida neste processo a Declaração de Conformidade (Doc. SEI/GDF 136310028) da área técnica manifestando a veracidade da Pesquisa de Preços e da Planilha de Preços.

9.2.22. Cabe observar que alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.

9.2.23. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.

### 9.3. DOS VALORES ESTIMADOS POR LOTE

| LOTE 01<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                                  |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 4                                                  | BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 1 | 80 CX      | R\$ 117,7875            | R\$ 9.423,00         |
| 5                                                  | BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 2 | 90 CX      | R\$ 117,7875            | R\$ 10.600,88        |
| 6                                                  | BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 3 | 90 CX      | R\$ 117,7875            | R\$ 10.600,88        |
| 7                                                  | BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N° 4 | 70 CX      | R\$ 117,7875            | R\$ 8.245,13         |
| VALOR TOTAL                                        |                                  |            |                         | R\$ 38.869,89        |

| LOTE 02<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                          |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO            | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 8                                                  | BROCA DE LARGO N° 1 32MM | 80 CX      | R\$ 118,1350            | R\$ 9.450,80         |
| 9                                                  | BROCA DE LARGO N° 2 32MM | 80 CX      | R\$ 118,1350            | R\$ 9.450,80         |
| 10                                                 | BROCA DE LARGO N° 3 32MM | 80 CX      | R\$ 118,1350            | R\$ 9.450,80         |
| 11                                                 | BROCA DE LARGO N° 4 32MM | 80 CX      | R\$ 118,1350            | R\$ 9.450,80         |
| VALOR TOTAL                                        |                          |            |                         | R\$ 37.803,20        |

| LOTE 03<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                                  |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 21                                                 | CONDENSADOR MCSPADDEN N° 25 25MM | 30 CX      | R\$ 288,7200            | R\$ 8.661,60         |
| 22                                                 | CONDENSADOR MCSPADDEN N° 30 25MM | 30 CX      | R\$ 288,7200            | R\$ 8.661,60         |
| 23                                                 | CONDENSADOR MCSPADDEN N° 35 25MM | 30 CX      | R\$ 288,7200            | R\$ 8.661,60         |

|                    |                                                 |       |              |                      |
|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|----------------------|
| 24                 | <b>CONDENSADOR<br/>MCSPADDEN Nº<br/>40 25MM</b> | 40 CX | R\$ 288,7200 | R\$ 11.548,80        |
| 25                 | <b>CONDENSADOR<br/>MCSPADDEN Nº 45<br/>25MM</b> | 30 CX | R\$ 288,7200 | R\$ 8.661,60         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                 |       |              | <b>R\$ 46.195,20</b> |

| <b>LOTE 04<br/>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI</b> |                                                        |                   |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>ESTIMADO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>ESTIMADO</b> |
| 27                                                         | <b>CONES DE GUTA<br/>PERCHA F1<br/>PROTAPER</b>        | 130 CX            | R\$ 90,9000                            | R\$ 11.817,00                       |
| 28                                                         | <b>CONES DE GUTA<br/>PERCHA<br/>F2 PROTAPER</b>        | 75 CX             | R\$ 90,9000                            | R\$ 6.817,50                        |
| 29                                                         | <b>CONES DE GUTA<br/>PERCHA<br/>F3 PROTAPER</b>        | 30 CX             | R\$ 90,9000                            | R\$ 2.727,00                        |
| 30                                                         | <b>CONES DE GUTA-<br/>PERCHA PROTAPER<br/>F1,F2,F3</b> | 90 CX             | R\$ 90,9000                            | R\$ 8.181,00                        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                         |                                                        |                   |                                        | <b>R\$ 29.542,50</b>                |

| <b>LOTE 05<br/>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI</b> |                                     |                   |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>ESTIMADO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>ESTIMADO</b> |
| 36                                                         | <b>ESPAÇADOR<br/>DIGITAL B 25MM</b> | 30 CX             | R\$ 142,7500                           | R\$ 4.282,50                        |
| 37                                                         | <b>ESPAÇADOR<br/>DIGITAL C 25MM</b> | 30 CX             | R\$ 142,7500                           | R\$ 4.282,50                        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                         |                                     |                   |                                        | <b>R\$ 8.565,00</b>                 |

| <b>LOTE 06<br/>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI</b> |                                              |                   |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                         | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>ESTIMADO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>ESTIMADO</b> |
| 40                                                         | <b>GRAMPO PARA<br/>ISOLAMENTO Nº 0</b>       | 60 UN             | R\$ 16,0500                            | R\$ 963,00                          |
| 41                                                         | <b>GRAMPO<br/>ISOLAMENTO Nº<br/>12A</b>      | 100 UN            | R\$ 16,0500                            | R\$ 1.605,00                        |
| 42                                                         | <b>GRAMPO PARA<br/>ISOLAMENTO Nº<br/>13A</b> | 60 UN             | R\$ 16,0500                            | R\$ 963,00                          |
| 43                                                         | <b>GRAMPO PARA<br/>ISOLAMENTO Nº 14</b>      | 60 UN             | R\$ 16,0500                            | R\$ 963,00                          |

|                    |                                      |        |             |                      |
|--------------------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------------|
| 44                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A</b> | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00           |
| 45                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26</b>  | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 46                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 47                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 48                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 49                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 203</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 50                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 51                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 52                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206</b> | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 53                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| 54                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208</b> | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 55                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209</b> | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 56                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210</b> | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 57                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211</b> | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00           |
| 58                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212</b> | 60 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 963,00           |
| 59                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W2A</b> | 80 UN  | R\$ 16,0500 | R\$ 1.284,00         |
| 60                 | <b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A</b> | 100 UN | R\$ 16,0500 | R\$ 1.605,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                      |        |             | <b>R\$ 27.927,00</b> |

| <b>LOTE 07<br/>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |                                                       |                   |                                |                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>ITEM</b>                           | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b> | <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |
| 63                                    | <b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM</b> | 300 KITS          | R\$ 209,8900                   | R\$ 62.967,00               |
| 64                                    | <b>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM</b> | 300 KITS          | R\$ 209,8900                   | R\$ 62.967,00               |
| <b>VALOR TOTAL</b>                    |                                                       |                   |                                | <b>R\$ 125.934,00</b>       |

| LOTE 08<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                                 |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 65                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°08 21MM | 90 EMB     | R\$ 78,2400             | R\$ 7.041,60         |
| 66                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°10 21MM | 120 EMB    | R\$ 78,2400             | R\$ 9.388,80         |
| 67                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°15 21MM | 90 EMB     | R\$ 78,2400             | R\$ 7.041,60         |
| 68                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°08 25MM | 90 EMB     | R\$ 78,2400             | R\$ 7.041,60         |
| 69                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°10 25MM | 90 EMB     | R\$ 78,2400             | R\$ 7.041,60         |
| 70                                                 | LIMA ESPECIAL C-PILOT N°15 25MM | 90 EMB     | R\$ 78,2400             | R\$ 7.041,60         |
| VALOR TOTAL                                        |                                 |            |                         | R\$ 44.596,80        |

| LOTE 09<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                                            |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                              | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 71                                                 | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (N° 15-40) DE 21MM | 45 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 3.799,35         |
| 72                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 15 DE 21MM               | 45 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 3.799,35         |
| 73                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 20 DE 21MM               | 30 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 2.532,90         |
| 74                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 25 21MM                  | 30 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 2.532,90         |
| 75                                                 | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (N° 15-40) DE 25MM | 45 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 3.799,35         |
| 76                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 15 DE 25MM               | 45 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 3.799,35         |
| 77                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 20 DE 25MM               | 30 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 2.532,90         |
| 78                                                 | LIMA FLEXOFILE N° 25 25MM                  | 30 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 2.532,90         |
| 79                                                 | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM               | 45 CX      | R\$ 84,4300             | R\$ 3.799,35         |
| VALOR TOTAL                                        |                                            |            |                         | R\$ 29.128,35        |

| LOTE 10<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                              |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 80                                                 | LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM | 40 CX      | R\$ 83,7800             | R\$ 3.351,20         |

|                    |                                         |       |             |                      |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|----------------------|
| 81                 | <b>LIMA HEDSTROEM<br/>2ª SÉRIE 21MM</b> | 30 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 2.513,40         |
| 82                 | <b>LIMA HEDSTROEM<br/>Nº 15 21MM</b>    | 45 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.770,10         |
| 83                 | <b>LIMA HEDSTROEM<br/>1ª SÉRIE 25MM</b> | 40 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.351,20         |
| 84                 | <b>LIMA HEDSTROEM<br/>Nº 15 25MM</b>    | 60 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 5.026,80         |
| 85                 | <b>LIMA HEDSTROEM<br/>1ª SÉRIE 31MM</b> | 40 CX | R\$ 83,7800 | R\$ 3.351,20         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                         |       |             | <b>R\$ 21.363,90</b> |

| <b>LOTE 11<br/>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI</b> |                                                    |                   |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>ESTIMADO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>ESTIMADO</b> |
| 86                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 06 DE<br/>21MM</b> | 50 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 4.345,00                        |
| 87                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 08 DE<br/>21MM</b> | 100 CX            | R\$ 86,9000                            | R\$ 8.690,00                        |
| 88                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 10 DE<br/>21MM</b> | 100 CX            | R\$ 86,9000                            | R\$ 8.690,00                        |
| 89                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 06 DE<br/>25MM</b> | 40 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 3.476,00                        |
| 90                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 08 DE<br/>25MM</b> | 100 CX            | R\$ 86,9000                            | R\$ 8.690,00                        |
| 91                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 10 DE<br/>25MM</b> | 100 CX            | R\$ 86,9000                            | R\$ 8.690,00                        |
| 92                                                         | <b>LIMA K SÉRIE<br/>ESPECIAL Nº 10 DE<br/>31MM</b> | 100 CX            | R\$ 86,9000                            | R\$ 8.690,00                        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                         |                                                    |                   |                                        | <b>R\$ 51.271,00</b>                |

| <b>LOTE 12<br/>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI</b> |                                      |                   |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>ESTIMADO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>ESTIMADO</b> |
| 93                                                         | <b>LIMA K-FILE Nº<br/>15 21MM</b>    | 50 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 4.345,00                        |
| 94                                                         | <b>LIMA K-FILE 2ª<br/>SÉRIE 21MM</b> | 50 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 4.345,00                        |
| 95                                                         | <b>LIMA K-FILE Nº<br/>15 25MM</b>    | 50 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 4.345,00                        |
| 96                                                         | <b>LIMA K-FILE 2ª<br/>SÉRIE 25MM</b> | 50 CX             | R\$ 86,9000                            | R\$ 4.345,00                        |

|             |                              |       |             |               |
|-------------|------------------------------|-------|-------------|---------------|
| 97          | LIMA K-FILE Nº<br>15 31MM    | 50 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 4.345,00  |
| 98          | LIMA K-FILE 2ª<br>SÉRIE 31MM | 30 CX | R\$ 86,9000 | R\$ 2.607,00  |
| VALOR TOTAL |                              |       |             | R\$ 24.332,00 |

| LOTE 13<br>AMPLA CONCORRÊNCIA |                                                |            |                               |                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                  | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
| 100                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>PRIMARY 21MM | 250 CX     | R\$ 237,1900                  | R\$ 59.297,50              |
| 101                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>SMALL 21MM   | 120 CX     | R\$ 237,1900                  | R\$ 28.462,80              |
| 102                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>MEDIUM 21MM  | 80 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 18.975,20              |
| 103                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>PRIMARY 25MM | 250 CX     | R\$ 237,1900                  | R\$ 59.297,50              |
| 104                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>SMALL 25MM   | 120 CX     | R\$ 237,1900                  | R\$ 28.462,80              |
| 105                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>MEDIUM 25MM  | 80 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 18.975,20              |
| 106                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>LARGE 25MM   | 75 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 17.789,25              |
| 107                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>PRIMARY 31MM | 40 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 9.487,60               |
| 108                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>SMALL 31MM   | 40 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 9.487,60               |
| 109                           | LIMA ROTATÓRIA<br>RECIPROCANTE<br>MEDIUM 31MM  | 60 CX      | R\$ 237,1900                  | R\$ 14.231,40              |
| VALOR TOTAL                   |                                                |            |                               | R\$<br>264.466,85          |

| LOTE 14<br>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI |                                    |            |                               |                            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                      | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
| 111                                                | PONTA DE<br>ASPIRAÇÃO<br>0,35X25MM | 50 UN      | R\$ 71,0000                   | R\$ 3.550,00               |
| 112                                                | PONTA DE<br>ASPIRAÇÃO<br>0,48X25MM | 50 UN      | R\$ 71,0000                   | R\$ 3.550,00               |

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente demanda está devidamente prevista na Plano Interno de Orçamento - DAO 2024 (Doc. SEI/GDF 136296245):

| Diretoria de Assistência Odontológica |                         |                       |             |         |                  |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|---------|------------------|
| Demanda                               | Discriminação           | Classificação Despesa | Meta Física | Prod/Un | Valor            |
| 165                                   | Materiais Odontológicos | 3.3.90.30.10          | 0           | 156     | R\$ 2.600.000,00 |

10.2. Por se tratar de licitação através de Registro de Preços, não foi necessária a realização de consulta sobre a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

10.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Gestão/Unidade: 170485;

II - Fonte de Recursos: 100 - FCDF;

III - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053;

IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.14.

## 11. AUTOR

ANDRÉ EDUARDO DE AVILA **CARREIRO** - CAP QOPMSD

Matrícula 731.238/5

AUTOR

MARIANA MENDES **HADDAD** - CAP QOPMSD

Matrícula 731.286/5

AUTORA

## 12. REVISORA

LAURA DEGANI - TC QOPMSD

Matrícula 177.965/6

REVISORA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO** - CAP QOPMSD, Matr.0731238-5, Policial Militar, em 10/04/2024, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES HADDAD** - CAP QOPMSD, Matr.0731286-5, Policial Militar, em 11/04/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI** - TC QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Seção, em 11/04/2024, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **137650671** código CRC= **30B803D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)